
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1135/2024**

O Município de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) e o Serviço Social do Comércio (Sesc), por meio de inexigibilidade de chamamento público, resolvem celebrar Termo de Cooperação participação conjunta das partes, para o planejamento, execução e realização do evento denominado Show da virada no dia 31 de dezembro de 2024, a partir das 19h, na praia do laranjal, em Pelotas/RS, de acordo com o que está detalhado no Plano de Trabalho, consoante o Art. 184 da Lei nº 14.133/2024, bem como o Processo Administrativo MEM/012668/2024.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Cooperação é de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, o qual será repassado em parcela única, após a assinatura do presente instrumento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Projeto/atividade: 13.392.0137.2209.00;
Projeto Atividade “Economia da Cultura e Diversidade”.

Os recursos a serem alocados para execução do objeto são decorrentes de Emenda Parlamentar Federal especialmente destinada para tal fim, conforme Ofício-Gab.EZS19/2024, de autoria do Deputado Federal Daniel Trzeciak.

Pelotas, 17 de dezembro de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:1B75230E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/12/2024. Edição 3975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>